



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024

(De autoria do Vereador Gerson Alves de Souza)

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.471, de 05 de julho de 2004, que "inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o 'Dia do Rotariano' e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º O artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.471, de 05 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia do Rotariano”, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Parágrafo Único. No dia Municipal do Rotariano, a Câmara Municipal de Assis realizará Sessão Solene comemorativa à data e na impossibilidade, o Presidente do Legislativo fará a sua convocação para outro dia da mesma semana em que estiver incluído o dia 23 de fevereiro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE ABRIL DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

